



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 196

" Aprova Contas do Município de Pedro Leopoldo, referente ao exercício de 1985."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO :

Art.1º) - Fica aprovada Contas do Município de Pedro Leopoldo referente ao exercício de 1985.

Art.2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de Fevereiro de 1992.

ANTÔNIO JOÃO SALOMÃO

- PRESIDENTE -